

DECRETO Nº 003 /2017

O prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXV. Do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Sussuapara – PI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. **Jesuita Araújo Rocha**, CPF nº **703.446.203-87**, juntamente com a Sra. **Gislene Teresa Veloso Rocha**, CPF nº 536.410.193-20, nomeados para a movimentação das contas correntes nº **12.508-3, 15.437-7, 11.036-1, 15.024-X, 15.023-1, 15.021-5, 15.020-7, 15.022-3, 16.531-X, 17.704-0, 20.656-3, 20.670-9, 20.663-6, 20.667-9, 15.025-8, 6.650-8, 9.591-5, 11.039-6, 11.169-4, 11.355-7, 12.581-4, 13.062-1, 14.107-0**, ambas do Banco do Brasil S/A, Agência nº 3350-2 e as que vierem a serem abertas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ nº **97.520.803/0001-09**, vinculadas a Prefeitura Municipal de Sussuapara – PI, CNPJ nº 01.612.755/0001-00, com os poderes abaixo relacionados.

Poderes:

- 009 – EMITIR CHEQUES;
- 010 – ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
- 026 – SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- 027 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- 031 – AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- 036 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- 038 – ENDOSSAR CHEQUES;
- 094 – SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- 095 – CANCELAR CHEQUES;
- 096 – BAIXAR CHEQUES;
- 098 – EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES;
- 099 – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 100 – EFETUAR SAQUES–CONTA CORRENTE;

- 104 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 105 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 018 – CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSES RECURSOS;
- 119 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- 126 – EMITIR COMPROVANTES;
- 128 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara - PI em 02 de Janeiro de 2017.



Edvardo Antonio da Rocha
Prefeito Municipal de Sussuapara - PI